

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – REGRA DE TRANSIÇÃO POR PONTOS

Ingresso até 31/12/2003

**Base legal: Art. 43-B da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, alterado
pela Emenda 47/2021.**

COM PARIDADE E INTEGRALIDADE (Inc. I do §8º c/c Inc. I do §10)

Devem ser preenchidos todos os requisitos:

Ingresso no Serviço Público:	Até 31/12/2003, em cargo efetivo.			
	Todos os servidores		Professor em funções de magistério (b)	
Requisitos	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Idade Mínima (anos):	61 em 2021 62 a contar de 2022	56 em 2021 57 a contar de 2022	56 em 2021 57 a contar de 2022	51 em 2021 52 a contar de 2022
Tempo de Contribuição (anos):	35	30	30	25
Serviço Público (anos):	20 de efetivo exercício			
Carreira (anos):	15 (a)			
Cargo (anos):	5			
Valor do Provento:	Integral			
Direito à Paridade?	Sim			
Direito ao Abono Permanência?	Sim			
Limite de pontos (idade + tempo de contribuição):	Servidores em Geral: 100 homem e 95 mulher. Professores: 95 homem e 87 mulher			
Observação:	(a) Tempo de Carreira Municipal = Tempo de Exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. (b) Mediante comprovação através de Certidões de Funções de Magistério.			

Cálculo dos Pontos: somar idade com o tempo de contribuição.

ANO	HOMEM	MULHER	HOMEM PROF	MULHER PROF
2021	96	86	91	81

2022	97	87	92	82
2023	98	88	93	83
2024	99	89	94	84
2025	100	90	95	85
2026	101	91	96	86
2027	102	92	97	87
2028	103	93	98	88
2029	104	94	99	89
2030	105	95	100	90
2031	105	96	100	91
2032	105	97	100	92
2033	105	98	100	92
2034	105	99	100	92
2035	105	100	100	92

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para todos os servidores:

- **Documento de identificação com nome atualizado e CPF do (a) requerente:** Carteira de Identidade (RG) (em boas condições e com emissão há menos 10 anos) **ou** Carteira de Motorista (CNH) **ou** Carteira de Identidade Profissional **ou** Passaporte válido expedido pela Polícia Federal. Na ausência do CPF no documento de identificação o (a) requerente poderá apresentar documento com número do CPF.

Para servidor professor:

- Diploma de Graduação; e
- Se padrão M5, além do Diploma de Graduação deve ser apresentado também o Diploma da Pós-Graduação, que lhe concedeu o M5.

Para servidor professor que solicitar Aposentadoria Especial de Professor:

- Certidão de Regência;